
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

5º ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023



5º ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

5º ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

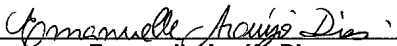
Às 14h00 hs do dia 11 (onze) do mês de setembro de 2024, na sede do Setor de Licitações do Município de Rio Real (BA), à Rua Rui Barbosa, sn, Centro, Rio Real, Bahia, a Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público, nomeada pela Portaria 324/2023, de 29 de junho de 2023, reuniram-se para proceder à análise dos documentos referentes ao Credenciamento nº. 002/2023, cujo objeto é o : CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, POLICLINICA, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As empresas **MEDERI SERVICOS DE SAUDE LTDA – ME CNPJ: 55.576.832/0001-42 e CENTRO MEDICO MATIAS E QUARESMA LTDA – ME CNPJ: 33.586.846/0001-04**, protocolaram os documentos tempestivamente via portador. Não compareceu nenhum representante ou ouvinte para presenciar a abertura do certame. Dado início aos trabalhos a Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público, presidida pela Sra. Emanuelle Araújo Dias, procedeu à análise dos documentos protocolados.

A empresa **MEDERI SERVICOS DE SAUDE LTDA – ME CNPJ: 55.576.832/0001-42** credenciou o seguinte profissional **Carlos Daniel Lima Silva – código 01**. E a empresa **CENTRO MEDICO MATIAS E QUARESMA LTDA – ME CNPJ: 33.586.846/0001-04**, credenciou o seguinte profissional **Edilson Gonçalves Quaresma Junior – código 01**.

Após a referida análise, esta comissão conclui que as empresas apresentaram as documentações conforme exigido no edital, portanto foram credenciadas para prestar os referidos serviços.

Sendo assim, a comissão sugere à autoridade competente a homologação do presente procedimento de credenciamento. Antes, porém, submeta-se todo o processo licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais a tratar a presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme pelos membros da Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público.

COMISSÃO:


Emanuelle Araújo Dias
Presidente


Aristoteles de Almeida Matos
Membro


Daiane Suele da Silva dos Santos
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, tendo em vista a decisão da Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público, nomeada pela Portaria 324/2023, de 29 de junho de 2023, com referência ao CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, tendo como objetivo: : CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, POLICLINICA, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., ADJUDICA E HOMOLOGA, o objeto total do CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, conforme disposto abaixo, nos termos e condições das propostas apresentadas pelas empresas:

MEDERI SERVICOS DE SAUDE LTDA – ME CNPJ: 55.576.832/0001-42
CENTRO MEDICO MATIAS E QUARESMA LTDA – ME CNPJ: 33.586.846/0001-04

Prefeitura Municipal de Rio Real/BA, em 11 de Setembro de 2024.

ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal